

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.381, de 06 de março de 2007.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Contribuintes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 379, § 2º, da Lei Complementar nº 001/97, de 26.12.97 (Sistema Tributário de Coronel Vivida),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Contribuintes, para período de 07.03.2007 a 06.03.2009:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Efetivos:

Degelso Strapazzon
Fernando de Quadros Abatti
Rejane Gruntowski Mendes
Neusa Salete Schiavini

Suplentes:

Edson Luiz Berlatto
Marilei Maria Felts do Nascimento
Milânia de Bortolli Pizone
Evandra dos Santos

II - Representantes dos Contribuintes:

Efetivos:

Representantes da Associação dos Contabilistas Vividenses:
Cidiclei Nichele
Representantes da Associação Comercial e Industrial de Coronel Vivida:
André Agnolin
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:
Dr. Sonivaltair da Silva Castanha

Suplentes:

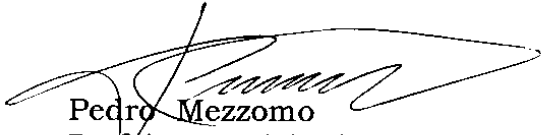
Volnei Masiero
Ademir Ernesto Sordi

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros representantes do Executivo Municipal será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

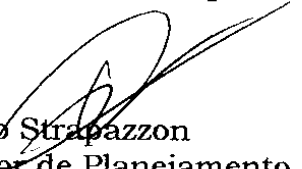
Art. 3º - Fica fixada remuneração, ao relator representante dos contribuintes, no valor de 03 (três) UFM – Unidade Fiscal Municipal, por decisão prolatada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2007.


Pedro Mezzomo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;


Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento